



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
BIÊNIO 2023/2024

PORTARIA Nº. 38, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

**EMENTA: REVOGA ATO
CONCESSIVO DE FÉRIAS E
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleita na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Regimento Interno da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO Portaria nº 23 de 10 de maio de 2024 – que concede segundo período de férias à Servidora Natália Vieiras Dalla Bernardina no período de 16/09/2024 a 30/09/2024.

CONSIDERANDO que a servidora encontra-se em gestação gemelar com, atualmente 17 semanas, sendo que em período mais próximo do final da gestação, ser provável recomendação médica em fazer o máximo de repouso.

CONSIDERANDO ofício editado pela Servidora Natália Vieiras Dalla Bernardina, OFÍCIO Nº 027/2024/UCCI/CMM, em que expõe os benefícios e solicita o adiamento das férias para um período posterior, compatível com maiores necessidades de repouso, em decorrência de sua gestação.

RESOLVE:

Art. 1º - Editar o presente ato para fins de revogar a concessão do segundo período de férias, concedidos à servidora Natalia Vieiras Dalla Bernardina, nos termos da Portaria 23 de 10 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Pubrica-se Cumpra-se.

Marilândia, 27 de agosto de 2024.

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 27/08 /2024

SERVIDOR

Gilmar Passamani Pereira
Coordenadora de Admissão, Cadastro
e Movimentação de Pessoal

Alcione Boldrini Monechi

Presidente

Página 1 de 1

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 27 / 08 /2024
SERVIDOR

Marcio Paier
Técnico Administrativo